ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE S. JOÃO DA MADEIRA

---------- **ACTA N º 09 de 2012** ----------

---------- **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** ----------

------ DATA DA SESSÃO: Treze de Dezembro do ano de dois mil e doze. ----------

------ LOCAL DA SESSÃO: Sala de Sessões da Assembleia Municipal. ----------

------ INÍCIO DA SESSÃO: Vinte e uma horas e quarenta minutos. ----------

------ ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Vinte e quatro horas. ----------

------ PRESIDIU: Fernando Neves Portal e Silva. ----------

------ 1º SECRETÁRIO: Margarida Amélia Silva Violante. ----------

------ 2º SECRETÁRIO: Lília Cristina Soares Laranjeira. ----------

------ MEMBROS PRESENTES: ----------

------ PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA: ----------

------ Fernando Neves Portal e Silva, José de Oliveira Bastos, Lília Cristina Soares Laranjeira, Tiago Raul Almeida Correia, Luís Miguel Pereira de Oliveira, Margarida Amélia Silva Violante, Pedro Soares Silva Rodrigues Neto, Pedro Nuno Mourato Baptista Gual, Carlos Tavares Fernandes, Eduardo Miguel Ferreira Carvalho de Sousa, João Alberto Queirós da Silva (Secretário da Junta de Freguesia) ----------

------ PARTIDO SOCIALISTA: ----------

------ Maria Cristina Fernandes Sá Ramalho Guimarães, Maria de Lurdes I. Ribeiro Teixeira, Rodolfo António Teixeira Degues Andrade Oliveira, Artur Ventura Ribeiro Nunes, Rui Pedro Ferreira da Costa. ----------

------ CDS/PARTIDO POPULAR ----------

------ Cirilo da Costa Moura. ----------

------ COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA: ----------

------ Rita Susana Bastos Oliveira Mendes. ----------

------ BLOCO DE ESQUERDA: ----------

------ Eva Maria Braga da Silva. ----------

------ MEMBROS PRESENTES DA CÂMARA MUNICIPAL ----------

------ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: Manuel Castro Almeida. ----------

------ VEREADORES: Ricardo Nicolau S. T. Oliveira Figueiredo (PSD), Dilma Cardoso da Costa Nantes (PSD) Maria de Fátima Silva Santos (PSD). ----------

------ Dando início à Sessão, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal saudou todos os presentes, e comunicou, de seguida, os pedidos de justificações de faltas e respectivas substituições, nos termos do nº 1 do artigo 78º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e em conformidade com o Regimento, apresentados por: João Rodrigo Pinho de Almeida, do CDS-PP – substituído por Cirilo da Costa Moura; Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira, do PS – substituído por Maria de Lurdes I. Ribeiro Teixeira; Susana Maria de Oliveira Lamas, do PSD – substituída por Pedro Soares Silva Rodrigues Neto; Carlos Manuel da Silva Coelho, Presidente da Junta de Freguesia – substituído por João Alberto Queirós da Silva (Secretário da Junta de Freguesia); Mónica Maria M. B. Coutinho Rodrigues da Silva, do PS – substituída por Rui Pedro Ferreira da Costa. ----------

------ Faltaram José Correia de Lima, do PS; Helena Teresa Anunciação Couto, do PS; e Diana Margarida Ventura Soares Ferreira, do PSD. ----------

---------- De imediato procedeu à leitura da Ordem de Trabalhos: ----------

---------- **ORDEM DE TRABALHOS** ----------

1 - Período de Intervenção do Público ----------

2 - Período da Ordem do Dia ----------

1.1 N Apreciação e Votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "Modelo de Estrutura Orgânica – Fixação de limites decorrentes da Lei nº 49/2012, de 29 de Agosto". ----------

2.2 – Apreciação e Votação da proposta da Câmara Municipal sobre "Adesão do Município de S. João da Madeira à Energy Cities". ----------

2.3 – Análise das rendas de habitação social (requerido pelo grupo parlamentar do PSD). ----------

---------- Seguidamente o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal informou que se ia dar início ao "Período de Intervenção do Público". ----------

---------- **PONTO 1** ----------

---------- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** ----------

---------- FERNANDO FONTES VIEIRA - No uso da palavra, e após saudar todos os presentes, disse: "Senhor Presidente, não estava de bem com a minha consciência se não lhe voltasse a lembrar uma anterior intervenção que tive nesta Assembleia. Não se pode admitir

que o senhor marque num edital para as nove horas da noite, repare, e deixe de respeitar todos aqueles que os elegeram para aqui para começar com meia hora de atraso." ----------

---------- JOANA MARIA PALMARES AMORIM – No uso da palavra, e após saudar todos os presentes, disse: "Eu tenho um reparo a fazer, que tem a ver com o espaço público... público, eu não sei se é público... e outro de um prédio. Eu peço desculpa porque... eu não vinha aqui porque achei que seria desnecessário e não preparei a minha intervenção, de maneira que não sei se conseguirei ser sucinta e ser clara. ----------

- Eu tinha decidido não vir, no entanto encontrei, quando estava à procura de um documento, os princípios éticos da administração pública. E li que os "funcionários públicos encontram-se ao serviço exclusivo da comunidade e dos cidadãos, prevalecendo sempre o interesse público sobre os interesses particulares ou de grupo." E vou ler só mais uma parte: "os funcionários actuam em conformidade com os princípios constitucionais, de acordo com a lei e o direito". Eu ao leu isto, deu-me força para vir até aqui, porque acho, de facto, pela experiência que tenho, que é inútil. ----------

- O primeiro ponto é só um reparo. Eu vivo na rua Pedro Álvares Cabral, que tem traseiras para a rua Vasco da Gama. Na rua Vasco da Gama há uma esquina, há um cantinho que eu não sei a quem pertence aquele terreno! Eu não sei se é da Câmara! Mas puseram lá, aquando do início das obras de requalificação da Praça Luís Ribeiro, puseram pedras, areia, pedras maiores, pedras da calçada, que ainda se mantém lá o que restou. Havia um passeio que ainda está... penso com areia, ou terra, em cima, e a meio das obras parte do entulho foi colocado lá naquele terreno. Eu pergunto se a Praça Luís Ribeiro sofre obras de remodelação para ficar mais bonita e uma rua, porque fica mais escondida, tem que levar com o entulho das obras que foram feitas num espaço público mais visível? Eu não sei a quem pertence aquele terreno, mas eu penso que é da Câmara Municipal porque após intervenções há uns meses atrás e foi a Câmara que interveio numa obra que ali foi feita. Não concordo que se ponha o entulho à vista das nossas janelas, das nossas varandas! Que o tirem da Praça para o porem ali. ----------

--- Quanto ao assunto que me traz aqui - eu estou em representação de um condomínio – os meus vizinhos ficaram no conforto do seu lar e eu vim do desconforto do meu lar até aqui, mais uma vez, porque é a segunda vez que aqui estou. Eu queria perguntar ao senhor Presidente, que não estava aqui da última vez que eu vim falar, porque vim falar com o Presidente da

minha Câmara, da minha cidade, e queria perguntar ao senhor Presidente, uma vez que a lei é para cumprir, se aquilo que é dito no regulamento municipal feito e aprovado por esta Câmara... vou ser rápida, mas tenho que dizer isto: o Dr. Jorge Sampaio, quando era Presidente da República, disse que para os portugueses a lei era uma mera sugestão e que estavam enganados porque a lei não é uma mera sugestão, a lei é para ser cumprida. E eu quero perguntar ao senhor Presidente se o que está neste RMEU se não é lei, se não é para ser cumprido! Porque neste RMEU é dito que obras, não só de edificação de raiz, mas obras de remodelação, tem que ser feito um pedido à Câmara Municipal e a Câmara tem que conceder autorização para que essas obras sejam feitas ou não. Está claro que dizem, que obras de pequena dimensão não é necessário. O que não é o caso da intervenção de que eu queria falar. E é dito mais, é dito que a Câmara tem o dever de fiscalizar a obra tendo em conta a segurança e o bem-estar das pessoas. Eu sei que muitas vezes se fala até em segurança pública, no bem-estar público. Eu acho que por sermos um condomínio, ou eu ser uma pessoa que faço parte do público. Não vão dizer assim: "está aí como uma pessoa só". Não, eu estou a representar um condomínio e sou uma munícipe de S. João da Madeira e sou uma cidadã portuguesa. Portanto, não me podem excluir por eu ser uma única pessoa, que neste caso é um condomínio que está lesado mas a mais lesada sou eu. O que está aqui dito é que as obras têm que ser fiscalizadas pela Câmara e vão ao pormenor de dizer "tendo em conta a segurança e o bem-estar das pessoas". ----------

- O que aconteceu no meu prédio, e os senhores vêem-no bem daqui, e toda a Câmara, sul e poente, vê bem o prédio. Foi retirado o telhado ao prédio numa altura em que só estávamos a habitar quatro condóminos e não havia condomínio constituído, de maneira que não foi o condomínio que mandou fazer aquelas obras. Eu até hoje penso que sei que foi o Manuel Francisco de Almeida, SA porque vi carrinhas dessa empresa a levar pessoas para essas obras, mas não sei, porque nunca me foi comunicado, quem é que tinha retirado o telhado a um prédio aqui em S. João da Madeira, na Rua Pedro Álvares Cabral, e não foi retirada uma telha para substituir outra telha, foi retirada uma estrutura que tinha e substituída por uma estrutura diferente. Portanto, houve alteração nos materiais e na estrutura desse telhado. No telhado não há placa de cimento, o que cobria o telhado era uma placa ondulada tipo lusolite, ou lusolite mesmo, uma placa em chapa vermelha e foi substituída por uma que chamam placa sanduíche.

As obras foram executadas sem aviso prévio das pessoas que habitavam o prédio, e eu estou no último andar, ouvi barulho e fui ver, estavam a retirar o telhado ao meu prédio, eu estou no último andar, só não fiquei a céu aberto porque tinha mandado colocar um tecto em madeira, que hoje está a cair, e fiquei a céu aberto e ninguém me avisou. Eu não me importei na altura que mudassem o telhado porque se estavam a fazer uma mudança seria para melhor e eu seria beneficiada, no entanto, era Julho, em princípio não choveria, e penso que as pessoas que executaram as obras partiram desse princípio, mas choveu, e como eu estava a céu aberto choveu em minha casa. Está claro que foi só em minha casa porque eu estou no último andar. -

- Eu já perguntei na Câmara onde é que estava o pedido de licença para executar aquela obra. Não há. Eu pergunto ao senhor Presidente: se está no RMEU que tem de se pedir autorização, se houve uma alteração da estrutura do telhado, se até houve uma alteração na estética do telhado e do prédio, se não teria que ser feito um pedido de autorização para a obra ser realizada? Mesmo não tendo sido feito o pedido, se houve uma denúncia ou uma queixa da minha parte pelo menos, se a Câmara não deveria ter, segundo o RMEU também, fiscalizado aquela obra? E como isto tudo não foi feito, eu pergunto: será que a lei é feita para todos ou será que a lei é feita para alguns? Será que este princípio da ética do emprego público é para se cumprir ou é uma mera sugestão? ----------

- Eu tenho aqui eu documento, eu já falei com o senhor Presidente e o senhor Presidente disse-me que eu lhe entregasse em mãos o que quisesse, porque quando nós nos dirigimos à Câmara dirigimo-nos sempre ao excelentíssimo senhor Presidente da Câmara. Eu tenho a noção plena de que o senhor Presidente não vai ler todas as cartas que lhe enviam, passa pelos técnicos, por outros gabinetes, e o senhor Presidente não terá conhecimento de tudo o que se passa, e a resposta é-nos dada pelo chefe daquele departamento. E eu também ponho como hipótese o senhor Presidente não estar a par de tudo aquilo que se passa e ouvir os seus técnicos. O senhor Presidente disse-me que eu lhe entregasse em mãos próprias um documento, aqui há uns meses atrás quando conversámos.... Eu só hoje é que tive... não digo oportunidade... me dirigi aqui numa última tentativa, que eu penso que é infrutífera, mas é uma última tentativa de que este problema seja resolvido. Porque não havia condomínio, os condóminos não mandaram fazer a obras. Há aqui ilegalidades. Aliás..., eu já fiz a escritura em 2006 e estavam pessoas a trabalhar nele. Continua incompleto. A fachada a nascente está incompleta. Há um projecto que

foi aprovado pela Câmara para a construção daquele edifício e o que nós vemos lá é uma outra coisa. E foi esta Câmara que aprovou. Aprovou um prédio que está no projecto e esse prédio não é o que lá está. Eu também pergunto se isto é legal e se a Câmara devia ter aprovado um prédio nessas condições? Isso não está visível, mas a fachada está visível, e está inacabada. ---

- Eu também pergunto se é possível dar licença a prédios e não exigir a quem o construiu o acabamento total do prédio? Porque está assim há muitos anos. ----------

- Eu agora vou entregar ao senhor Presidente um documento elaborado já em Julho e com fotografias que mostram o estado em que está o telhado e também parte da minha casa porque foram danos que eu sofri e que não tenho condições de reparar, não tenho dinheiro para reparar, nem acho que tenha que ser eu a reparar porque eu sofri... Posso pôr o condomínio em tribunal, mas os meus vizinhos têm tanto culpa como eu. ----------

- E não é justo que pessoas que não cumpriram a lei, e que a Câmara deixou que não cumprissem a lei, fiquem ilibadas, e que nós, condomínio, que luta com dificuldades, tenha que pagar por aquilo que não tem culpa. Mesmo que me digam para ir para tribunal, nós não vamos, porque o tribunal no nosso país é lento e é caro. Nós não temos nem dinheiro nem tempo. Eu já perdi muitos anos da minha vida com este problema. Eu saí do desconforto do meu lar para vir aqui!" ----------

---------- ALBINO LEITE SILVA – No uso da palavra, disse: "O assunto que me traz cá é um sinistro. Eu, em 17 de Maio de 2002, tive um sinistro com uma carrinha que eu tive, agora não a tenho, com águas pluviais na via pública. A PSP tomou conta da ocorrência, eu chamei-os, foi feita participação para a Câmara Municipal e eu, acreditando nas pessoas de bem, deixei o caso andar. No dia 16 de Agosto de 2012, deste ano, mandei uma carta para a Câmara endereçada ao senhor Presidente da Câmara. Mais tarde recebi uma carta da Câmara para vir falar com o senhor Dr. Jorge Cerqueira, que é o advogado, e o mesmo disse-me que o prazo tinha prescrito. Eu disse: quero então marcar uma audiência com o senhor Presidente da Câmara. E no mesmo dia 21 de Setembro em que estive cá desci ao piso 0 e pedi para me marcarem uma audiência. Até hoje ninguém se pronunciou. E é tudo o que eu tenho a dizer senhor Presidente." ----------

---------- DR. FERNANDO PORTAL / PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – No uso da palavra, disse: ----------

--- "Em relação à intervenção do senhor Fernando Fontes Vieira, eu queria esclarecer o

seguinte: de acordo com o Regimento aprovado e em vigor desta Assembleia, o início dos trabalhos efectivo tem meia hora de tolerância. Portanto, não é descuido, laxismo, nem desinteresse da minha parte ter começado às nove e meia. É habitual nesta casa." ----------

--------- Não se registando mais intervenções, passou-se ao Período da Ordem do Dia ----------

---------- **PONTO 2** ----------

---------- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** ----------

---------- **PONTO 2.1** ----------

APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE "MODELO DE ESTRUTURA ORGÂNICA – FIXAÇÃO DE LIMITES DECORRENTES DA LEI Nº 49/2012, DE 29 DE AGOSTO" ----------

------- O Senhor Presidente da Mesa colocou à apreciação a proposta referida em título, constante da deliberação camarária de 04 de Dezembro de 2012, e previamente distribuída por todos os elementos da Assembleia Municipal. ----------

------- Seguidamente deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para apresentar o assunto. ----------

---------- DR. MANUEL CASTRO ALMEIDA / PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – No uso da palavra, disse: ----------

--- "Muito Obrigado, senhor Presidente. Cumprimento a todos e queria só dizer que tomei boa nota da questão que foi colocada a propósito da rua Pedro Álvares Cabral. Não tenho conhecimento que haja lá entulho mas vou ver o que é que a Câmara deve fazer para resolver isso. ----------

--- Quanto à questão que agora está na agenda, da Estrutura da Câmara Municipal - Eu já tive oportunidade de referir este assunto aqui há tempos, na última reunião da Assembleia, a propósito do Quadro de Pessoal que na altura nós aprovámos, e, portanto, o enquadramento que eu gostava de dar é o seguinte: a lei, em 2009, obrigou as câmaras municipais a adoptarem um certo tipo de estrutura orgânica, com certas regras, e nós aplicámos essa lei e aprovámos na Assembleia Municipal de 16 de Dezembro de 2010 uma determinada estrutura orgânica, e em Fevereiro de 2011 adoptámos na Câmara o regulamento que está actualmente em vigor. Em Fevereiro de 2011, tem menos de dois anos. ----------

- Entretanto, recentemente, em Agosto de 2012, o actual Governo fez aplicar uma outra lei que

obriga a mexer novamente na estrutura orgânica dos serviços. E obriga a mexer em moldes que, no essencial, consistem na fixação de um limite máximo do número de dirigentes dos serviços, que no caso do Município de S. João da Madeira é de seis dirigentes. ----------

- Eu já tive oportunidade de dizer que se tivesse sido eu a fazer a lei não a fazia desta forma. Não concordo com o critério que foi usado para a determinação do número de dirigentes das câmaras municipais, não concordo com o critério que foi usado na lei que está em vigor, mas, mesmo não concordando, como é evidente, o Município tem que cumprir as leis da República, quer concorde, quer discorde delas. ----------

- E é, portanto, a contra gosto que eu trago à Assembleia Municipal uma proposta, em obediência à lei, que fixa em seis o número máximo de unidades orgânicas flexíveis – é assim que a lei lhe chama – sendo que cinco serão chefes de divisão e há um outro lugar dirigente que é considerado um dirigente de 2º grau, teremos um. Nós hoje temos três directores de departamento e vamos ficar sem nenhum director de departamento. Aquilo que trago hoje à Assembleia Municipal como proposta, respeitando o limite máximo previsto na lei, são cinco chefes de divisão e um dirigente de 2º grau. ----------

- E dito isto, portanto, a proposta que eu trago é o limite máximo previsto na lei e compete-me explicar porque é que eu acho que esta solução é uma má solução para nós. Esta solução não vai poupar dinheiro à Câmara Municipal. Os nossos dirigentes são todos eles técnicos superiores, são técnicos da carreira do Quadro da Câmara Municipal e na esmagadora maioria dos casos eles estão no topo da carreira técnica. E no topo da carreira técnica eles ganham até mais do que o vencimento que é atribuído ao lugar de chefe de divisão. Só que a lei permiti-lhes optar pelo ordenado do cargo técnico em detrimento do lugar de chefe de divisão. E, portanto, o único acréscimo que nós temos pelo facto destas pessoas ocuparem um cargo dirigente é o "subsídio de representação", creio que é assim que se chama, que nós aprovámos aqui na última ou na penúltima reunião da Assembleia Municipal. Ou seja, ao diminuir o número de dirigentes da Câmara nós não vamos diminuir a folha salarial, ou vamos diminuí-la de forma muito pouco sensível, vamos despromover dirigentes, o que quer dizer desresponsabilizar pessoas. São pessoas que vão ter um salário igual àquele que têm hoje e que vão perder responsabilidade. E nós vamos, portanto, ter que agrupar soluções que estavam divididas, tirando qualidade ao serviço, evidentemente. Porque se nós temos uma divisão informática e

temos uma divisão social e temos uma divisão de educação e temos uma divisão... vocês conhecem a orgânica da Câmara, há ali uma certa dose, um certo patamar de especialização - o informático não é jurídico, e o jurídico não é social, e o social não é educação, e educação não é cultura. Pois bem, o que vamos ter que fazer é juntar. Qualquer dia a Câmara vai ter que agora aprovar, na sequência disto, uma regulamentação em que vai juntar coisas que neste momento estão separadas, áreas que estão especializadas e que vão ter que ser agrupadas. ----------

- Eu não creio que aumente eficiência dos serviços, pelo contrário; não creio que aumente a motivação nos funcionários, pelo contrário; e também não resolve nenhum problema financeiro da Câmara porque a diminuição de custos é diminuta. ----------

- É por isso que eu considero uma má solução, mas nós temos que cumprir a lei. ----------

- Além do mais, como eu também já disse, o critério de definir o número de dirigentes dos serviços em função do número de munícipes, da dimensão dos concelhos medida pela população, é um critério, do meu ponto de vista, errado. Portugal tem um Primeiro-Ministro e tem cinquenta e cinco ou sessenta membros do Governo; a França tem um Primeiro-Ministro e tem cinquenta e cinco ou sessenta membros do Governo; S. Tomé e Príncipe tem um Primeiro-Ministro e tem quarenta membros do Governo – S. Tomé e Príncipe tem vinte vezes menos população do que nós; Timor-Leste tem vinte vezes menos população do que nós; a Alemanha tem oito vezes mais população do que nós; os Estados Unidos têm vinte ou trinta vezes mais população do que nós; na China dirão: Portugal tem dez milhões de pessoas, não há lá um presidente de câmara que governe aquele país! Porque há muitos municípios na China com mais de dez milhões de habitantes e são governados por um presidente de câmara. ----------

- Portanto, o número de munícipes não é um critério adequado para dimensionar as estruturas dos municípios. ----------

- Mas eu digo mais. Sou mais ousado e digo: porque há-de o governo da República meter-se nisto? Qual é o princípio, qual é a orientação, qual é o interesse nacional relevante que obrigue o governo da República a ir ao Diário da República dizer quantos chefes de divisão há na Câmara de Coimbra, ou de S. João da Madeira, ou de Braga, ou de Penamacor, ou de Sousel? Qual é o interesse nacional relevante? Pretende-se o quê? É para atingir que objectivo? Poupanças, não é. E eu pergunto: e porque é que o Governo perde tempo a tratar disto? E não gasta antes o seu tempo a tentar organizar o Estado Central, que é muitíssimo mais ineficiente

do que o Estado Local, chamado Município. ----------

- Eu não sei se os senhores deputados estarão a estranhar a minha intervenção, porque não estão habituados a ouvir-me nesta tribuna a dizer mal dos governos! E é verdade que enquanto o Governo foi doutro partido que não o meu, eu inibi-me sempre de censurar os Governos nesta tribuna, nunca o fiz. Estou mais à vontade porque é um Governo de um Partido que eu apoio e por isso sinto-me mais à vontade para o poder fazer sem que possa ser entendido como qualquer forma de oposição, evidentemente que não é. É a minha análise fria sobre um problema que vai trazer dano ao Município, vai prejudicar o funcionamento dos serviços a troco de nada. ----------

- Tudo isto é para deixar registado, senhores deputados, quando disserem que a orgânica do Município de S. João da Madeira foi aquela que o Presidente Castro Almeida propôs, alguém tenha a generosidade de nessa altura lembrar que propôs dizendo que foi a contra gosto, foi por obrigação legal, foi porque a isso estava obrigado, mas completamente contra aquilo que eu acho que é o interesse municipal." ----------

---------- Não se registando mais intervenções, passou-se à votação. ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria, com 17 votos a favor (sendo 11 do PSD, 5 do PS, 1 do CDS-PP) e 2 abstenções (sendo uma 1 da CDU e 1 do B.E.). ----------

-------- Imediatamente a seguir passou-se ao ponto 2.2 da Ordem de Trabalhos. ----------

---------- **PONTO 2.2** ----------

APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE "ADESÃO DO MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA MADEIRA À ENERGY CITIES" ----------

------- O Senhor Presidente da Mesa colocou à apreciação a proposta referida em título, constante da deliberação camarária de 04 de Dezembro de 2012, e previamente distribuída por todos os elementos da Assembleia Municipal. ----------

------- Seguidamente deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para apresentar o assunto. ----------

---------- DR. MANUEL CASTRO ALMEIDA / PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – No uso da palavra, disse: ----------

--- "Se o senhor Presidente não me levar a mal, é muito curta a minha intervenção, só para dizer o seguinte: Nos termos da lei, o Município carece de autorização da Assembleia Municipal

para participar em associações. E por isso trazemos esta proposta à Assembleia Municipal no sentido de autorizar a adesão do Município de S. João da Madeira à associação designada "Energy Cities", que é uma associação de nível europeu, de escala europeia, sedeada em Bruxelas e da qual hoje fazem parte cerca de mil cidades e que tem em vista influenciar as políticas e formular propostas, designadamente junto das instituições europeias, com vista à protecção ambiental e à área da eficiência energética. E nós achamos que o Município de S. João da Madeira tem tudo a ganhar em participar activamente nesta associação e beneficiar das acções que ela promove. ----------

- E é por isso que trazemos aqui esta proposta, senhor Presidente." ----------

---------- DR. RODOLFO ANDRADE OLIVEIRA / PS – No uso da palavra, e após saudar todos os presentes, disse: ----------

--- "Em relação a este ponto, começar por dizer que o Partido Socialista não tem nada contra a adesão do Município à "Energy Cities". Muito pelo contrário. Relembramos até que uma das prioridades do Partido Socialista sempre foi a aposta nas energias renováveis, tanto a nível local como a nível nacional. Ainda recentemente apresentámos à Câmara Municipal várias propostas a incluir no Plano de Actividades de 2013, dos quais se destacaram a promoção da eficiência energética e o desenvolvimento de um projecto-piloto que visasse tornar este edifício onde nos encontramos energeticamente mais eficiente. E ainda assim o executivo ignorou a nossa proposta. ----------

- Mas queria aproveitar este ponto para fazer duas questões: A primeira diz respeito ao requerimento que o Partido Socialista, o CDS, a CDU e o Bloco de Esquerda apresentaram na última Assembleia Municipal, no qual solicitaram o estudo sobre a eficiência energética dos edifícios municipais que a Câmara tem. E eu queria saber se o senhor Presidente... na altura nós pedimos que nos fosse entregue até à próxima Assembleia Municipal, que foi hoje, até podia ser por e-mail, seria mais rápido... Eu queria questionar o senhor Presidente se já tem esse estudo para nos entregar e quando é que o pretende fazer? ----------

A segunda questão tem a ver com a quota que é aqui apresentada sobre a adesão a esta associação. Falam em 625,00 euros... Eu julgo que pode ter sido lapso, não sei... mas, da consulta que nós fizemos ao site da associação, eu julgo que a quota será de 1.250,00 euros. Não é que seja um valor muito relevante, mas não faz muito sentido estarmos aqui a votar uma

coisa e daqui a oito dias termos que vir cá para corrigir! Porque da análise que nós fizemos, os 625,00 euros é para municípios com um número de habitantes até cem mil, mas fora da União Europeia, porque para municípios dentro da União Europeia até cem mil habitantes a quota seria de 1.250,00 euros. E era mesmo para confirmar se este valor estaria correcto ou se não seria os 1.250,00 euros." ----------

---------- DR. MANUEL CASTRO ALMEIDA / PERSIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Interveio novamente, dizendo: ----------

--- "São mesmo os 625,00 euros." ----------

---------- Não se registando mais intervenções, passou-se à votação. ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. ----------

---------- Seguidamente passou-se ao ponto 2.3 da Ordem de Trabalhos. ----------

---------- **PONTO 2.3** ----------

ANÁLISE DAS RENDAS DE HABITAÇÃO SOCIAL (REQUERIDO PELO GRUPO PARLAMENTAR DO PSD) ----------

---------- ENG. JOSÉ OLIVEIRA BASTOS / PSD – No uso da palavra, e após saudar todos os presentes, disse: ----------

--- "Queria prestar um esclarecimento a esta Assembleia, um esclarecimento do Grupo Parlamentar do PSD, que é o seguinte: Nós ficámos na expectativa quando na última Assembleia Municipal eu aqui disse que iríamos agendar a análise das rendas de habitação social, eu e o Grupo Parlamentar ficámos na expectativa que o PS aproveitasse esta oportunidade para agendar, a fim de também esclarecer esta Assembleia e todos os sanjoanenses, o estudo que dizem que têm relativo à distribuição de água no Município de S. João da Madeira. O PS naturalmente tem a liberdade, faz o que quer, mas não há dúvida nenhuma que seria muito útil, a nosso ver, que o PS aproveitasse, tal como nós aproveitamos, aproveitasse esta Assembleia para também fazer agendar um ponto em que esse estudo fosse debatido. Tal não aconteceu. Foi pena. ----------

--- Ora bem, relativamente a esta questão, efectivamente pedimos o agendamento para análise das rendas da habitação social. E porque é que pedimos? Pedimos porque nós entendemos que é missão dos Partidos fazer tudo para que os sanjoanenses, particularmente os sanjoanenses interessados, sejam devidamente esclarecidos acerca desta questão. E nós julgamos que isso

não está a acontecer, porque acerca das rendas, da fixação dos seus valores, o que nós temos detectado é que há alguma confusão e era bom que essa confusão, ou essas confusões fossem eliminadas. ----------

- Com sabemos, estamos já a viver um período de pré campanha eleitoral relacionado com as autárquicas que vão ter lugar no próximo ano, em Outubro. E é muito natural que os Paridos façam, ou vão fazendo, nas suas reuniões com a população, nas suas conferências de imprensa, vão fazendo propostas. E algumas propostas têm sido feitas, relacionadas com as rendas da habitação social. ----------

- Só que temos que tratar, como já disse, essa confusão. E uma das confusões é esta: como sabemos, há a renda social e há a renda apoiada. Dois regimes diferentes – um anterior a Maio a 1993, salvo erro, e outro depois de Maio de 1993. Dois regimes diferentes, com tratamentos diferentes. ----------

- Ora bem, entendeu esta Câmara, e bem, para respeitar o princípio da igualdade de tratamento, que deveria em S. João da Madeira vigorar apenas um regime, o regime de renda apoiada. E neste momento é exactamente aquele que efectivamente está a vigorar. ----------

- No entanto, o PS insurgiu-se contra esta passagem da renda social para a renda apoiada e aquilo que o Povo quer saber, porque em termos legais é possível fazê-lo, o Povo o que quer saber é se o PS, no caso de vir a ser poder, o que é que vai fazer? Se vai realmente passar esses moradores que estavam na renda social, e que estão agora na renda apoiada, fazer com que eles voltem à renda social? Isto é regredindo, regredindo, por forma a não respeitar o princípio da igualdade de tratamento. ----------

- Em termos médios, a renda social é mais favorável que a renda apoiada. Mas é preciso ter em atenção também o seguinte: é que a receita das rendas dos bairros sociais é toda gasta nos bairros sociais. E, portanto, se os moradores da renda social são beneficiados pelo facto de em média pagarem menos, voltam a ser beneficiados pelo facto dos da renda apoiada acabarem por pagar mais para as casas de renda social. Isto é, ao fim e ao cabo, os de renda social vão beneficiar de um pagamento superior que é feito por aqueles que têm renda apoiada. ----------

- E é preciso que o PS esclareça isso – o que é que efectivamente vai fazer. ----------

--- Outra questão..., e com isto vou terminar, outra questão que o PS também tem de esclarecer diz respeito ao benefício que foi votado, também em relação às rendas, na Câmara, há

relativamente pouco tempo, e que prevê - não é prevê, já está aprovado - um benefício aos idosos que usufruam de renda apoiada, com mais de 65 anos, um benefício que julgo de 10%. Ora bem, o PS não apoiou este benefício para os idosos. Não apoiou na Câmara Municipal. Ninguém compreende, em termos de censo comum ninguém compreende isto, porque é que o PS, na Câmara Municipal, não apoiou estes benefícios! Porque é que não apoiou? E naturalmente que entre muitos idosos eles não sabem o que é que o PS poderá fazer no futuro em relação a isto! Vão retirá-los? Vão aumentá-los para 30, 40 ou 50%? O PS tem de esclarecer. As pessoas querem saber. ----------

--- E agora quero dizer que a nossa posição ainda vai ser aqui transmitida com rigor. É, aliás, conhecida, mas para que não haja confusões vamos mais uma vez transmiti-la a esta Assembleia com todo o rigor, dizendo que estamos abertos sempre a melhorar este projecto de ajuda aos arrendatários de renda social, fazendo, sempre que possível, uma leitura da lei que os favoreça." ----------

---------- DR. RODOLFO ANDRADE OLIVEIRA / PS – No uso da palavra, disse: ----------

--- "Ao senhor deputado Oliveira Bastos, como representante do PSD, digo-lhe que é uma honra os senhores terem agendado uma Assembleia Municipal com um único propósito que é ouvir o Partido Socialista sobre um assunto que os senhores não estão cem por cento seguros. ---------

- O PSD realmente ameaçou e concretizou – trouxe a esta Assembleia o tema das rendas sociais. Publicaram textos nos jornais, comentaram na praça pública e inventaram mil e uma coisas. Os senhores não entenderam a abstenção do PS, nós já reparámos. Felizmente foram os únicos. E isso dá-nos algum descanso. Os sanjoanenses perceberam, a comunicação social percebeu e ainda assim o Partido Socialista está disponível para explicar uma vez mais. ---------

- E ainda bem que os senhores agendaram este tema. Sinceramente, ainda bem. Estou certo que isto ajudará, de uma vez por todas, os sanjoanenses e os senhores a ficarem esclarecidos da palhaçada que tem sido em torno deste tema e da forma leviana como os senhores o têm tratado, e a perceber que este executivo, para além de ter uma consciência social muito reduzida, tem mentido directamente aos sanjoanenses. ----------

- Mas nós já lá vamos. ----------

- Comecemos, então, pela abstenção. Os senhores querem perceber a abstenção. O Partido Socialista publicou um comunicado claro, não há margem para dúvidas, mas os senhores não o

entenderam. Mas nós vamos explicar. O PS absteve-se neste e absteve-se também em outros temas que são muitas vezes agendados nas reuniões da Câmara Municipal. Os senhores não sabem, possivelmente, mas as convocatórias para as reuniões de Câmara na maior parte das vezes nem sequer dizem o que é que se vai falar. Neste caso em concreto o ponto era somente isto: "Habitar – Alteração ao critério de cálculo da renda". Bem, será um aumento, será uma redução? Não sabemos o que será! E, portanto, mais uma vez, os nossos vereadores foram para a reunião de Câmara sem qualquer documento de suporte para discutir este e outros muitos temas. E a lógica do PS é simples: sempre que não há documento de suporte, sempre que os vereadores do Partido Socialista não podem analisar a fundo um ponto que está em discussão na reunião de Câmara, a sugestão é adiar esse mesmo tema. Não é abster, é adiar. E foi isso que nós fizemos. Foi isso que os nossos vereadores fizeram. Os nossos vereadores chegaram à Câmara Municipal e sugeriram que se adiasse este ponto. Mas o senhor Presidente da Câmara, que por sinal tinha a comunicação cá fora à espera, recusou o adiamento. Pior, não só recusou o adiamento, como apresentou os dados de forma extremamente envergonhada e comprometedora. Nem sequer nos deu informação, mostrou-nos um papelito e rapidamente o guardou. E isto são factos, não é invenção do Partido Socialista. São factos concretos daquilo que se passou naquela reunião de Câmara e daquilo que se passa na maior parte das reuniões de Câmara. Nós não temos informação, não sabemos o que vamos discutir e nem sequer temos hipótese de discutir e debater internamente qual a posição do Partido Socialista. O tema foi claro. ----------

- Senhor deputado, não fazia sentido nós aprovarmos algo que nós desconhecêssemos. Não fazia. Nunca fez. Não faz parte da nossa postura e não vai ser agora que o vamos fazer só porque os senhores apresentaram um tema de forma extremamente superficial e acham que nós devemos votar a favor. ----------

--- No que diz respeito às rendas sociais, o PS queria mais, queria bem mais. O senhor disse, e bem, que a Câmara Municipal decidiu uniformizar dois regimes de arrendamento num só. O problema é que fê-lo na pior altura e da pior das fórmulas. Esta fórmula que o executivo apresentou aos sanjoanenses, aos habitantes da habitação social, fez com que a maioria das rendas subisse para valores extremamente altos, extremamente altos. O PS até aceitava que fosse necessário um ajustamento, mas nunca nesta altura, nunca nesta fase em que os

portugueses passam dificuldades gravíssimas e nunca da forma como o foi feito. Esta revisão está a implicar o pagamento de valores avultadíssimos, muito acima das possibilidades reais da maior parte das famílias. Está a implicar também o pagamento desajustado daquela que é a realidade do mercado. Há rendas cá fora bem inferiores às rendas da habitação social, há cidadãos que estão a deixar as habitações sociais para procurar habitação no centro de S. João da Madeira. E, meus senhores, não é um mecanismo de ajustamento automático, isso não é nenhum mecanismo de ajustamento automático. As pessoas vêm procurar fora das habitações sociais porque não têm dinheiro para pagar a renda na sua habitação social. Este é que é o motivo. E isso é preocupante. E para isso os senhores fecham os olhos e acham isto é um mecanismo de regulação automática das rendas sociais e do preço das casas. Não é. ----------

- O Partido Socialista esteve reunido com inúmeros moradores, vários, ouviu vários moradores, detectou os problemas. E temos casos concretos, nós não falamos de cor. Nós não falamos de cor, senhores deputados. Senão vejamos: são vários os casos em que a renda sobre de forma exponencial – detectámos um caso que pagou em 2011 - 12,00 euros, que paga em 2012 - 62,00 euros, em 2013 -180,00 euros e termina em 2016 a pagar 300,00 euros! 300,00 euros! Detectámos outro caso que pagou em 2011 - 13,00 euros e pagará para o próximo ano 130,00 euros. E temos mais, não os vou enumerar todos aqui, mas temos mais. ----------

- Para o actual executivo a habitação social é um negócio, e para nós a habitação social nunca poderá ser um negócio. ----------

- Os senhores reduziram, quiseram reduzir ou bonificar para alguns lares 10% em cada membro do casal, um total de 20%. E o Partido Socialista absteve-se nesta proposta, já o justifiquei aqui, estou convencido que não há dúvidas. Mas até aqui a Câmara está a mentir aos sanjoanenses. E isto é preciso denunciar. Nós pegámos em vários casos concretos e eu trago-lhe aqui um, um caso concreto: a renda em 2011 era de 4,91 euros; a renda em 2012 sobe para 28,80 euros - um casal de idosos que vê a sua renda subir de 4,91 euros para 28,80 euros (se quiser apontar, força, porque vai precisar) e paga onze meses de renda a 28,80 euros. Recebe uma cartinha a dizer meus senhores com a bonificação que vocês vão ter de 10% mais 10%, o mês de Dezembro os senhores vão pagar 23,55 euros, com a bonificação. Pois, muito bem, a Câmara está a mentir. A bonificação, se fosse de 10% mais 10%, este casal deveria pagar 23,04 euros, e está a pagar mais 51 cêntimos daquilo que é suposto. Portanto, nem essa

redução é real. Mas vamos mais longe. A primeira carta que este casal recebe, é uma carta real, não estamos a inventar, a primeira carta que este casal recebe em Dezembro indica em 2013 uma renda de 52,69 euros; em 2014 – 76,57 euros; em 2015 - 100,46 euros; em 2016 – 124,35 euros. Com a bonificação este casal recebe uma segunda carta e qual o espanto quando os valores para 2013 são 63,32 euros, mais onze euros quase que na primeira carta; em 2014 são 92,52 euros; em 2015 – 121,63 euros e em 2016 – 150,93 euros. Com a segunda carta, com a bonificação, todos os anos a renda é maior do que aquela que estava estipulada na primeira carta. Pior ainda, quando eu peço a declaração de IRS aos senhores moradores e em 2011 o rendimento foi inferior a 2010! Portanto, as pessoas baixam o rendimento, sobem-lhes as rendas; é-lhes apresentada uma bonificação e aquilo que vão pagar por mês é maior do que na primeira carta que eles receberam. ----------

- Portanto, isto é real, senhor deputado Oliveira Bastos, isto não é invenção. E os senhores quiserem trazer isto aqui a esta Assembleia e é urgente e é importantíssimo que se denuncie esta mentira de que os sanjoanenses estão a ser alvo. ----------

------ A abstenção está explicada, os sanjoanenses já tinham entendido, os senhores ainda não. Estou convencido de que já não precisam mais explicações. ----------

- Sobre as rendas, há que ser frontal e há que assumir os erros e dizer aos sanjoanenses que realmente, quer dizer, isto não está correcto para com eles." ----------

---------- DRª EVA BRAGA / B.E. – No uso da palavra, e após saudar todos os presentes, disse: ----------

--- "Quando o PSD resolveu agendar um ponto de discussão sobre rendas de habitação social, é impossível deixar de lembrar alguns aspectos sobre este assunto. ----------

1º - Foi o executivo PSD que decidiu perpetrar em 2012 um aumento nas rendas de habitação social, que seria impensável para quem tivesse um pingo de sensibilidade. Muitas rendas foram aumentadas em mil, dois mil e três mil por cento. ----------

2º - Que esse aumento das rendas conseguiu fazer uma coisa extraordinária aqui em S. João da Madeira, que foi tornar a habitação social tão ou mais cara que o arrendamento privado em S. João da Madeira. ----------

3º - Esse aumento das rendas desmedido foi feito na altura em que as famílias conhecem a maior crise económica e o maior desemprego que há memória em Portugal. ----------

- Certamente que o PSD encontrará os argumentos mais populistas e reaccionários para justificar essa medida. Vão dizer que as famílias dos bairros sociais têm todas rendimentos de milhares de euros e não sei quantos carros às portas! Ficamos a saber, com esses argumentos, que afinal as famílias dos bairros sociais vivem vidas de sonho! Admira que quem ache que essas vidas são um sonho não abandone as suas casas e não vá viver também para lá! ---------

- Mas afinal, a própria Habitar admite que afinal as rendas subiram demasiado. E no último relatório enviado para os deputados municipais diz-se que em 2012 houve um aumento do incumprimento no pagamento das rendas devido à insuficiência económica das famílias. Por isso, conclui-se que em 2013 isso será pior, em 2014 pior ainda, porque durante esses anos as rendas estarão sempre a subir. Para quem dizia que afinal aquelas famílias podiam pagar rendas absolutamente altas, têm aí a realidade a provar que estavam redondamente enganados. ----------

- O Governo decidiu aplicar este ano uma verdadeira lei dos despejos que liberaliza as rendas mais antigas. A Câmara Municipal já tinha inventado essa lei dos despejos para S. João da Madeira, aumentando rendas em dez vezes, sem o mínimo de sensibilidade, sem olhar para os anos que determinadas famílias ali habitavam, sem olhar para as pessoas. ----------

- Veio depois o PSD tentar dar um ar de quem está muito preocupado com as rendas e resolve reduzir 10% das rendas aos idosos, depois de ter aumentado em mil ou dois mil por cento as rendas a essas mesmas pessoas. ----------

- Depois de tudo isto, senhor Presidente e bancada do PSD, a única coisa que temos a discutir sobre rendas é a forma de revogar essa injustiça que se cometeu na cidade. ----------

- Por isso, o Bloco de Esquerda aproveita este ponto de discussão para apresentar à Mesa uma proposta para a revogação imediata do aumento das rendas perpetrada em 2012." ----------

---------- DRª RITA MENDES / CDU – No uso da palavra, e após saudar todos os presentes, disse: ----------

--- "A habitação, assim como a saúde, a educação e etc., são direitos básicos de natureza social. ----------

- No parágrafo 1 do artigo 65º da Constituição da República Portuguesa podemos ler que "todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar". ----------

- Para nós, independentemente de poder funcionar através da iniciativa privada, para quem puder pagar, compete a Estado organizar-se de modo a garantir aos cidadãos este direito. ------

- Tendo em conta a situação que a generalidade dos portugueses vive, de salários muito baixos, não acreditamos que o problema da habitação possa ser resolvido através da iniciativa privada. Não há mercado assente na iniciativa privada, por mais concorrência que haja, que seja capaz de evoluir no sentido do referido no parágrafo 1 do artigo 65º da Constituição. ----------

- Aqueles que viveram a realidade anterior ao 25 de Abril puderam constatar como era a habitação, que no fundamental assentava no tal glorioso mercado de arrendamento. ----------

- Em 1974 a grande maioria da população portuguesa vivia nas mais humilhantes condições de salubridade, higiene e conforto. Naquela altura, em S. João da Madeira a esmagadora maioria das habitações não tinha casa de banho. Aqui na nossa terra, que era considerada uma das mais desenvolvidas do País, milhares de pessoas viviam em habitações miseráveis. ----------

- O 25 de Abril revolucionou a filosofia da habitação em Portugal, proclamou a habitação como um direito e impulsionou a construção de habitação como nunca tinha acontecido. A construção da habitação social pelo Estado foi um factor importantíssimo para que saíssemos da situação miserável que vivíamos. ----------

- Olhemos para a nossa cidade e vejamos o número de fogos de habitação social, habitação cooperativa e habitação económica a preços controlados, que nos mandatos de Benjamim Araújo, José Pinho e Manuel Cambra foram construídos. ----------

- É verdade que houve erros urbanísticos e outros, mas sem a construção nesses mandatos seríamos hoje uma cidade terceiro-mundista. ----------

- Daqui reforço uma ideia que temos lançado: não é bom para S. João da Madeira diminuir a bolsa de habitações sociais que existe, alienando-as. Tal como já dissemos na reunião da Habitar, manifestamo-nos aqui, mais uma vez, contra a venda de habitações. Tanto mais que o mercado, para aqueles que quiserem comprar, é expressivo. Por outro lado, todos sabemos que há muitas habitações na nossa cidade que vão acabar por apodrecer sem serem usadas, porque com estes salários ninguém lhes pode tocar, sobretudo a juventude que necessita de mais habitações sociais para poder constituir família e combater um dos desastres nacionais em curso, que é a baixa de natalidade. S. João da Madeira necessita de mais habitação social. ------

--- Outro aspecto é a política de rendas que o Município tem praticado na habitação social. Desde 2001 temos manifestado que as rendas aplicadas nas habitações sociais nalguns casos são excessivas. Há famílias com rendimentos modestos, cujas rendas são muito altas; casais com filhos que ganham salários um pouco acima do salário mínimo nacional pagam rendas elevadas. Nalguns casos constatámos que a renda era semelhante à prestação para compra. Não achamos isto justo. Com os salários baixos, como são os dos trabalhadores portugueses, o custo da habitação deveria ter um peso menor no orçamento familiar. ----------

- Durante muito tempo o executivo argumentou que aplicava a lei e não podia fazer diferente. Nós chamámos a atenção da Câmara que muitas autarquias tinham criado e aplicavam critérios mais justos e a Câmara dizia que era obrigada a cumprir integralmente a lei. ----------

- Verificamos, agora, que criaram excepções, a tal como foi agora do desconto para inquilino com mais 65 anos. ----------

--- Queremos manifestar também o nosso desacordo com as casas dadas à Câmara pela Caixa Nacional de Pensões e pelo Fundo de Fomento da Habitação, com quem os inquilinos tinham estabelecido contratos de arrendamento. ----------

- Ora, a Câmara Municipal, que aceitou as casas, não se deu bem no papel de senhorio dos pobres. Desde o primeiro momento tomou uma posição que a CDU repudiou – tentou vendê-las e desfazer-se da chatice de ter que gerir condomínios e fazer obras de manutenção, recebendo rendas baixas e que dificilmente subiriam muito. Mas, como todos verificamos, quem não comprou foi fortemente penalizado. Por via de um estratagema legal, criado por um Governo anterior, aqueles inquilinos acabaram por sofrer uma penalização na renda que não aconteceria se as casas fossem privadas. Ou seja, a Câmara, que não gastou um chavo para construir as casas, aplicou um procedimento de aumento de rendas, coisa que nenhum senhorio privado poderia aplicar. Se aqueles inquilinos tivessem um senhorio privado, aquele não lhes poderia ter dado tais pancadas. ----------

- Esperemos que a proximidade das eleições autárquicas nos tragam algumas boas surpresas! Ou talvez não! ----------

- Se depender de nós, as rendas das habitações sociais, sobretudo as mais elevadas, serão diminuídas sem qualquer margem para dúvidas. É isto que andamos a dizer, que sempre dissemos e iremos dizer na campanha eleitoral. Aliás, fará parte do nosso programa." ----------

---------- ARTUR NUNES / PS – No uso da palavra, e após saudar todos os presentes, disse: -- --- "Senhores deputados do PSD, o Partido Socialista subscreve, na íntegra, aliás foi muito bem explicado pelo meu camarada Rodolfo, subscreve na íntegra a posição e a preocupação dos seus vereadores para com os sanjoanenses. E não é por acaso. ----------

- A actualização de rendas sociais é uma matéria que afecta, por variadíssimas razões, a vida dos seus moradores e há fortes motivos para nos preocuparmos, face à forte austeridade que nos espera em 2013. ----------

- Estando V. Exas., senhores deputados do PSD, munidos de documentação privilegiada, em detrimento para com a oposição, era bom que explicassem estes dois exemplos, casos de moradores que viram as suas rendas actualizadas, aumentando substancialmente de um ano para outro sem razões para isso. O meu camarada Rodolfo já explicou aqui alguns dados, os dados são os mesmos, mas quero acrescentar ainda mais alguma coisa. ----------

- Se bem se lembram, em 25/10/2011 a Habitar mandou uma carta para casa dos moradores com renda social, pedindo determinados documentos, porque nesta Assembleia, não a nosso gosto, votámos contra esta posição, mandou uma carta a pedir os documentos para que essas rendas sociais passassem para rendas apoiadas. E então dizia a carta o seguinte: "Conforme deliberação da Câmara, se houver diminuição de renda, o novo valor será aplicado de imediato, pelo que os inquilinos abrangidos passam a pagar menos renda logo no mês seguinte. Caso exista aumento de renda, num valor até 50,00 euros, a actualização não ultrapassará os 10,00 euros mensais em cada ano até atingir o valor determinado. Para os aumentos acima de 50,00 euros, a actualização será faseada ao longo de 5 anos". Quero lembrar isto: "será faseada ao longo dos 5 anos". "Compreendemos que esta actualização de regime vai trazer alguma sobrecarga de trabalho para obter os documentos necessários", mas que agradecem. ----------

- Ora bem, nesse mesmo ano, efectivamente os moradores começaram a receber as suas notificações dizendo o que é que iria pagar em 2012. Ou seja, efectivamente é uma realidade o número que o meu camarada aqui pôs, de um morador que passou de 4,91 euros para 28,80 euros. Dizia a seguinte carta: "A ponderação efectuada determinou que a renda relativa à habitação social que lhe está atribuída será actualizada para 124,35 euros. No entanto, não passará já a pagar esse valor, pois a Câmara Municipal estabeleceu como regra que os aumentos das rendas não podem ser feitos de uma só vez, mas sim de forma gradual. Assim, a

partir de Janeiro de 2012 e ao longo do ano o valor da sua renda será de 28,80 euros, aumentando faseadamente" - friso, aumentando faseadamente – "nos anos seguintes, como se indica". Isto "como se indica" é o valor que tenho aqui: em 2013 – 52,69 euros; em 2014 – 76,00 euros; em 2015 – 100,00 euros e 2016 – 124,00 euros. Ora bem, este morador recebeu esta semana, ou a semana passada... porque nós também fazemos e gostamos de fazer o trabalho de casa e apresentar números, porque o tempo de falar no ar já acabou... e então este morador recebeu a carta com a seguinte informação: "A partir de Janeiro de 2013 e ao longo do ano o valor da sua renda será de... aqui tem 52,69 euros, vai pagar 63,32 euros; em 2014, que era 76,00 euros, passará para 92,00 euros; em 2015 passará para 121,00 euros e em 2016 para 150,00 euros. ----------

- Senhores deputados do PSD, efectivamente, não sei o que podem dizer a uma circunstância destas. O que é certo é que há explicação para isso. Há explicação para isto. Eu sei que há explicação. Não tenho dúvidas nenhumas que há explicação. E eu gostaria efectivamente de conhecer essa explicação, para que todos os sanjoanenses soubessem do que é que estamos a falar, porque é que estamos a falar, que significado é que isto tem, porque efectivamente ainda há muita poeira no ar, e isto não vale a penas porque tudo se sabe, este é um meio tão pequeno e realmente gostava essa boa explicação, a tal análise, que de análise a mim não me parece nada...! ----------

- Mas tenho aqui outro elemento, que é o seguinte: um outro morador que em 2012 começou a pagar 130,00 euros e tinha faseado para 2016 - 337,00 euros, o que é certo é que este morador tem para pagar em 2013 um valor muito substancial, ou seja, começa em duzentos e tal euros e ao fim de 2016 são 440,00 euros! ----------

- Gostaria efectivamente que me dessem essa explicação." ----------

---------- CIRILO MOURA / CDS-PP – No uso da palavra, e após saudar todos os presentes, disse: ----------

--- "Estamos, de facto, num período bastante difícil da economia, como todos sabem, a situação das famílias, etc.. Mas terá de haver critérios e formas, e é o período das reformas, das reavaliações, de arranjar critérios mais justos, mais adequados, e talvez não sejam os perfeitos, como todos desejaríamos. ----------

- O que é certo, o CDS, tendo também estudado este problema, considera que a uniformização

na fixação de rendas de todas as casas de habitação será talvez o critério mais justo. Haver apenas um critério, a renda dita apoiada, porque efectivamente incide sobre os rendimentos de cada um que as utiliza ou do seu agregado familiar. E estas regras são aplicáveis também àquilo que cada um tem, aos imóveis particularmente, que aqui também já foi motivo de discussão e que eu sempre contrariei e sempre apontava como um imposto injusto, até irracional, mas a situação presente obriga a que se façam coisas que nós não gostaríamos e até para muitos são insustentáveis ou quase cem por cento insustentáveis. ----------

- Mas é bom dizer-se aqui também que, apesar daquelas questões que foram aqui postas, de a, b ou c, terem sido aumentados mil ou três mil por cento, pois também temos de dizer aqueles que foram reduzidos, para menos, porque começaram a apresentar rendimentos inferiores. -----

- Ora bem, com isto eu quero concluir que temos de encontrar uma tabela, um critério, uma forma mais justa, e creio, no meu ponto de vista em termos de economia e finanças, que, de facto, a forma mais próxima da verdade será o rendimento das famílias, o rendimento daqueles que utilizam o bem, e neste caso será a habitação. ----------

- Portanto, se há, de facto, aqueles que não podem, que não têm condições de satisfazer aquilo que lhes está a ser exigido, poderão, a meu ver, ter a oportunidade de apresentar à Câmara, ou aos serviços, neste caso da Habitar, para estudar o assunto, que naturalmente terão uma resposta adequada. ----------

- Mas insisto e confirmo de que não se vê neste momento outras condições que não seja seguir um critério para que todos entendam a forma e que não haja um tratado da forma A e outro tratado da forma B. ----------

- É esta a posição do CDS." ----------

---------- DR. MIGUEL OLIVEIRA / PSD – No uso da palavra, e após saudar todos os presentes, disse: ----------

--- "Eu confesso que quando comecei a ouvir a intervenção do senhor deputado Rodolfo fiquei entusiasmado porque pensei que nos ia aqui apresentar alguma solução. Afinal a intervenção do senhor deputado Rodolfo mais não passou de um choradinho de justificar ou injustificar, hoje chegou ao fim e não deu nenhuma solução! Mas isso, nós já estamos habituados, portanto, quando o deputado Rodolfo fala aqui em palhaçada, estamos esclarecidos. ----------

--- Relativamente à questão das rendas - estamos aqui para falar de coisas sérias - o PSD

estudou a questão, estudou a lei porque isto está na lei, não há nada inventado, ninguém inventou nada, e relativamente a isso o PSD tem a dizer o seguinte a esta Assembleia e aos Sanjoanenses: a renda a pagar por inquilinos de habitações de cariz social é uma matéria especificamente regulada no Decreto-Lei nº 166/93, de 7 de Maio, que instituiu o regime da renda apoiada. Do referido Decreto-Lei, nomeadamente do seu preâmbulo, resulta que - e isto é importante que as pessoas entendam de uma vez por todas - "Importa reformular e uniformizar os regimes de renda a que tais imóveis estão sujeitos, de modo a que, desejavelmente, a todas as habitações de cariz social, quer tenham sido adquiridas ou construídas pelo Estado, seus organismos autónomos ou institutos públicos, quer pelas autarquias locais, desde que com apoio financeiro do Estado, se aplique um só regime, ou seja, o regime de renda apoiada". Pois foi isso que fez o Município de S. João da Madeira. Resultando ainda que o regime de renda apoiada assenta na existência de um preço técnico determinado objectivamente tendo em conta o valor real do fogo e de uma taxa de esforço determinada em função do agregado familiar do inquilino. Sendo que, é da determinação dessa taxa de esforço que resulta o valor da renda apoiada a pagar pelo inquilino. Não é do ar, do vento, é do critério. Ou seja, o valor a pagar pelo inquilino é o resultado da conjugação do valor locativo do fogo que ocupa e das possibilidades económicas do arrendatário, tendo em conta a composição e características do respectivo agregado familiar e os rendimentos do mesmo, sendo que o valor da renda a pagar evoluirá para cima ou para baixo em função e na medida do rendimento do respectivo agregado familiar. ----------

- Por isso, eu acho curioso que o PS arranje aqui meia dúzia de exemplos de renda que subiu, e daquilo que eu entendi foi de rendas que eram sociais e passaram a ser apoiadas, mas não traga aqui outros exemplos de rendas que descem quando as pessoas perdem rendimento! É que tomar a parte pelo todo é muito bonito, mas é preciso sermos sérios na discussão que fazemos das coisas. ----------

- Feita esta resenha quanto ao regime legal em vigor e que, como não podia deixar de ser, no estrito cumprimento da lei é aplicado em S. João da Madeira, cumpre analisar a situação no nosso Município: ----------

1 - As rendas de habitação social no Município de S. João da Madeira são todas, sem excepção, calculadas tendo por base a forma legalmente estabelecida no Decreto-Lei 166/93, vigorando de

forma uniforme o regime de renda apoiada, estando assim garantido o respeito pelo princípio da igualdade de tratamento entre todos os moradores de casas de habitação social. Ou seja, todas as rendas são calculadas com base num critério uniforme, o critério legal, não poderia ser outro, que garante que cada inquilino pagará uma renda de acordo com os rendimentos do respectivo agregado familiar. Sendo que, duas famílias que ocupem uma habitação de valor locativo equivalente e cujo agregado familiar tenha idêntica composição e rendimentos, pagarão exactamente o mesmo valor de renda. E disto que não haja dúvidas, de uma vez por todas. ----

2 - Qualquer alteração ao agregado familiar do arrendatário, seja em termos de composição, seja em termos de rendimentos, de imediato dá lugar à correcção do valor da renda. ----------

3 - Em 2011 e 2012, na tal altura em que o Município decidiu uniformizar o regime de renda, com o agudizar da crise económica a Câmara Municipal tomou, pelo menos que o PSD conheça, duas deliberações no sentido de interpretar a lei de forma mais favorável aos arrendatários, a saber: em 27 de Setembro de 2011 aprovou uma deliberação no sentido de excluir do cálculo do rendimento mensal bruto do agregado familiar todos os inquilinos de casas de habitação social determinados rendimentos incertos, como, por exemplo, horas extraordinárias, e, por outro lado, não considerar outros rendimentos de cariz eminentemente social que visam compensar encargos adicionais. Ainda nesta deliberação foram incluídas nas deduções ou abatimentos legais as despesas de saúde com limite pré fixado. Mais uma vez com elevada preocupação de índole social. É só ler a deliberação. ----------

Em 26 de Outubro, a tal deliberação que o PS tanto tenta justificar não ter votado, aprovou uma deliberação no sentido de deduzir aos rendimentos dos agregados familiares, para efeitos de cálculo de renda, um décimo por cada elemento do agregado familiar com idade igual ou superior a 65 anos. E não 20%, como disse o senhor deputado Rodolfo, e fez as contas de aritmética, não fez as contas como elas são feitas. Daqui resultando a discriminação positiva de rendimentos que o agregado familiar arrecada directa e consequentemente pela velhice, pela doença ou incapacidade de algum dos seus membros, ou pelo facto de ter crianças e jovens no seu seio. Ou seja, em S. João da Madeira os inquilinos de habitação social pagam menos do que o valor resultante da simples aplicação da lei sem mais. ----------

4 - A Câmara Municipal criou uma estrutura, a Habitar S. João, destinada única e exclusivamente para tratar das questões da habitação social, como a conservação das

habitações, a resolução junto dos moradores dos problemas conexos com a sua habitação, onde os mesmos podem ser atendidos e esclarecidos dos seus direitos e obrigações, e que complementarmente à Câmara Municipal desenvolve acções de serviço social nos bairros, tendo inclusivamente instalado nos mesmos espaços de apoio aos moradores e sobremaneira a crianças e idosos, com a coordenação de Técnicas de Serviço Social que se encontram ao serviço da Habitar S. João e por esta são remuneradas. ----------

5 – Em S. João da Madeira todo o dinheiro arrecadado com as rendas da habitação social é gasto nos bairros sociais. ----------

6 – Face ao exposto, cai completamente por terra a insinuação daqueles que dizem que as rendas são mecanicamente calculadas por um computador, sem qualquer sensibilidade ou preocupação social ou mesmo sem um critério uniforme ou perfeitamente por todos sindicável. De facto, as rendas são calculadas de acordo com o critério legal, tendo por base medidas que a Câmara tomou no sentido de interpretar a lei de forma mais favorável aos inquilinos, tratando-os todos por igual. O computador apenas serve para, isento de quaisquer influências - pois não conhece caras, cor dos olhos, raças, credos ou religiões ou mesmo cores políticas - calcular a renda em concreto de igual forma para todos os inquilinos, respeitando uma fórmula que no mesmo foi introduzida, fórmula essa que tem por base a lei e a sua interpretação em benefício dos inquilinos. A consciência social e a justiça têm que estar presentes na fórmula que permite ao computador calcular as rendas. ----------

- Assim, resta ao PSD dizer o seguinte: quem calcula as rendas é o computador, quem ensina o computador como fazer as contas é o legislador e a consciência social dos nossos autarcas e técnicos de serviço social. Quem concorda que as rendas sejam calculadas de forma isenta e de acordo com o mesmo critério para todos, como efectivamente está a ser feito em S. João da Madeira, assim se garantindo que situações iguais terão tratamento igual e situações diferentes terão tratamento diferente, terá que continuar a confiar no PSD. Quem concordar ou quiser arriscar que as rendas possam ser determinadas com base em critérios subjectivos que não tratam todos por igual e que podem ser permeáveis a, por exemplo, uma simples conversa de café ou a uma conversa de campanha eleitoral, então terão de votar noutros. A nossa posição é que no futuro temos de continuar a dar a devida atenção aos problemas dos moradores, como sempre o fizemos, e não propagandear falsas promessas ou expectativas e, quando nos pedem

como, não têm resposta para dar." ----------

---------- DR. RODOLFO ANDRADE OLIVEIRA / PS – Novamente no uso da palavra, disse: -----

--- "Ora bem, eu não ia intervir... mas muito brevemente... primeiro começar pelo esclarecimento ao deputado Miguel Oliveira, dizer-lhe que um décimo de cada membro do agregado familiar com duas pessoas significa vinte por cento. Rigorosamente o mesmo. ---------

- A intervenção do deputado que me antecedeu expôs claramente a forma de calcular as rendas do executivo – olha-se para a deliberação, mete-se as coisas num ficheiro, dá a renda, ponto final, isto é a igualdade, é assim que nós vamos aplicar as rendas. ----------

- Mas passa pela cabeça de alguém que eu viria cá acima defender que aumentassem a renda àqueles cidadãos que viram a renda a descer? Mas isso passa pela cabeça de alguém? Desculpem lá, mas não passa. Nós aqui temos que ser sérios. ----------

- Aquilo que o Partido Socialista cá fez foi: ----------

- Primeiro, explicar a abstenção que os senhores não perceberam. Não tem nada a ver com as rendas, tem a ver com a forma como o Senhor Presidente da Câmara apresenta a ordem de trabalhos para as reuniões de Câmara e com a ausência de documentos de suporte a esses pontos da ordem de trabalhos. Tem a ver com isso, ponto final. ----------

- No que diz respeito às rendas sociais, o Partido Socialista defende uma revisão urgente do regulamento do cálculo das rendas de habitação social. Por uma simples razão: existem vários casais, são vários, não é um nem dois, são vários casais a residir nas habitações sociais que têm extremas dificuldades em pagar a sua renda. E, portanto, se existem vários casais com dificuldades em pagar a sua renda, alguma coisa está mal. O ficheiro não está cem por cento correcto. E esta é a preocupação do Partido Socialista. Existem casais a residir em habitações sociais que estão a procurar residência fora porque a renda da habitação social é extremamente cara. Esta é uma realidade. E os senhores têm que olhar para esta realidade com preocupação.

- E para além de tudo isto, o Partido Socialista defende ainda um papel muito mais interventivo da Habitar nas habitações sociais. Não basta cobrar rendas, não basta fazer obras. A Habitar tem direitos e tem deveres muito mais importantes do que a simples cobrança de rendas e devia ter uma intervenção muito mais próxima dos cidadãos que habitam naquelas habitações.

– Portanto, quer dizer, eu acho que está clara a posição do Partido Socialista no que diz respeito à abstenção, está clara a posição do Partido Socialista no que diz respeito ao cálculo das rendas

sociais, e está clara a preocupação do Partido Socialista com aquelas famílias que neste momento não conseguem pagar a renda." ----------

--------- DR. MIGUEL OLIVEIRA / PSD – Novamente no uso da palavra, disse: ----------

--- "Só para que fique em acta. ----------

- Está claro que todos nós estamos todos preocupados, senhor deputado. Só que uns apresentam soluções e outros atiram bujardas para o ar. Qual é a vossa solução? Apresente uma solução concreta.----------

- O senhor deputado veio aqui falar num regulamento...! Há uma lei geral e abstracta que é aplicada. A Câmara já tem feito uma interpretação da própria lei em benefício dos moradores. Apresente-nos um critério, apresente uma proposta de regulamento. Não há regulamento, senhor deputado, há uma lei geral e abstracta emanada do Estado, do Poder Central." ----------

---------- ARTUR NUNES / PS – Novamente no uso da palavra, disse: ----------

--- "Senhores deputados do PSD, vamos ver se a gente se entende. É lei geral, há que se aplicar em função dos rendimentos, como bem explicou e acho que seja correcto, que seja assim. Mas agora quero que me explique..., eu tenho aqui dois IRS, um de 2010 e um de 2011, precisamente foram calculadas as rendas para fazer o pagamento em 2012 e para fazer o pagamento em 2013. O IRS de 2011 é mais baixo do que o de 2010, e o que é certo é que um deles é de 397,00 euros menos, o que é certo é que a renda sobe substancialmente. Eu estou aqui a apresentar-lhe números, o senhor veio aqui com análises... Eu estava à espera de uma outra análise, afinal a montanha pariu um rato, é evidente que pariu um rato. ----------

- Mas agora tenho aqui outro exemplo, outro valor em que em 2010 com um IRS e outro, o mesmo morador, em 2011, a diferença do de 2011 é inferior, ou seja, o rendimento é inferior ao de 2010 em 46,00 euros, o que é certo é que este morador também vê a sua renda aumentar substancialmente. ----------

- Mas quanto aos idosos, eu gostava verdadeiramente de fazer uma pergunta. Os idosos, é evidente que tiveram um desagravamento na sua renda em 10%, ou seja, para um idoso de 65 anos... se for um casal com 65 anos, será 20% automaticamente. Eu gostava de saber, este idoso que teve esse, vá lá, privilégio, esta prenda de Natal do senhor Presidente da Câmara, ou então da autarquia, e como é que é possível se nas contas anteriores iria pagar 52,69 euros e em 2013 vai pagar 63,32 euros, eu gostava de saber se esses 20% estão aplicados aqui? Se

assim não fosse, se estiverem aplicados aqui, então isso quer dizer que a sua renda, apesar do rendimento ser menor ao do ano anterior, seria muito superior. ----------

- O que é certo, senhores deputados..., eu sei que é uma lei, tem que se cumprir, e o computador marca, mas não podemos só olhar para essas coisas, temos de olhar para a realidade, para o facto das coisas e isto dá-me a sensação que isto não está visto com a realidade das coisas. E a população sente. Sente e, enfim, está extremamente aborrecida com essa situação, porque vêm realmente a sua vida a andar para trás." ----------

---------- ENG. JOSÉ OLIVEIRA BASTOS / PSD – Novamente no uso da palavra, disse: ---------

--- "Estava à espera que o Partido Socialista desse aqui soluções, prestasse esclarecimentos, por forma a que pudéssemos sair da confusão instalada. Mas, afinal, atendendo àquilo que o Partido Socialista vem aqui dizendo, parece-me que em relação a este Partido a confusão ainda vai ser maior. Não apresenta, efectivamente, soluções, não esclarece nada. E, desculpem que diga, mas, realmente, embora tenham aqui afirmado que fizeram o trabalho de casa, a verdade é que esse trabalho, por aquilo que têm dito, não foi bem feito. É um trabalho mal feito, portanto. ----------

- O senhor deputado Rodolfo disse que o PSD o que tinha andado a fazer com este tema era uma palhaçada. Eu sei que não me chamou palhaço, mas transmitiu a ideia de que de vez em quando nós fazemos de palhaço. Não é assim que se deve falar, especialmente quando há um partido que é do arco do poder e que deveria apresentar-se nesta Assembleia com maior dignidade e usar outros termos, por forma a respeitá-lo devidamente, e também para respeitar um partido que, por sinal, apesar de, segundo a perspectiva do PS, fazer palhaçadas, já está no poder quase há doze anos. Por isso os sanjoanenses não entendem. Mas, enfim, o PS entende, é lá com ele. ----------

- No que diz respeito ao facto dos vereadores do PS não terem apoiado os benefícios para os idosos, no que diz respeito à renda social, eu tenho de considerar o seguinte, senhor deputado: A proposta que estava apresentada na Câmara era meia página, meia página. Qualquer analfabeto, felizmente em Portugal há poucos, se lesse aquilo não tinha dúvidas nenhumas em votar a favor de imediato, de imediato. Era votar uma coisa a favor dos idosos e das rendas que têm de pagar. ----------

- Vocês, que estão aqui só a reclamar e que vieram para aqui só com casos de rendas altas, sem – e isso é uma desonestidade – sem nunca dizerem porque é que as rendas subiram, sem nunca dizerem assim é assim que se devem tratar os problemas com honestidade... Olhe, o aconteceu foi o seguinte: este agregado familiar tinha o rendimento x, melhorou a sua vida e passou a ter o rendimento y, que é de tanto, e como resultado disto a sua dívida subiu de z para w. Isso é que era correcto, isso é que é trabalhar com honestidade. Não foi isso que os senhores vieram para aqui fazer. Primeiro, fizeram uma amálgama no que diz respeito aos regimes. Quer dizer, fizeram uma amálgama no que diz respeito aos regimes, vieram para aqui com casos, nem se sabia se estavam a misturar o regime social com o regime de renda apoiada... A confusão foi total. Não se sabe. ----------

- E depois esqueceram uma outra coisa – é sinal que não estudaram isto bem estudado – é que o rendimento que entra na fórmula não é o rendimento total do agregado, é o rendimento corrigido, que pode variar. Isso significa o seguinte: é que um indivíduo, mesmo que tenha o mesmo rendimento no total, de um ano para o outro pode ver a sua renda modificada, porque depende do rendimento corrigido. Entendem? E não distinguiram aqui isso. Não distinguiram nada, vocês não estudaram a lição. ----------

- E depois vêm para aqui fazer esta amálgama, não distinguindo exactamente isso...! É preciso trabalhar com honestidade. ----------

- Só para dizer em relação aos vereadores, que logo a seguir, numa outra reunião, foi-lhes apresentado um documento com trezentas páginas, Plano de Emergência de Protecção Civil, e os vereadores do PS não tiveram dúvidas em aprová-lo de imediato! Porquê? ----------

- Porque é que não aprovaram a proposta que um analfabeto votava em dois minutos, e que era de meia página? ----------

- E digo-lhe mais, é muito estranho que hoje não esteja cá nenhum dos vereadores do PS! Muito estranho!" ----------

---------- DR. MANUEL CASTRO ALMEIDA / PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – No uso da palavra, disse: ----------

--- "Enquanto ouvia os senhores deputados estava a pensar na motivação dos nossos eleitores todos. Os sanjoanenses que nos elegem vêm votar com uma certa motivação, e eu tenho a certeza que vêm votar com a convicção de que vão escolher as pessoas que eles acham que

vão tratar melhor da vida deles, cuidar melhor dos seus interesses. Sendo que as pessoas pensam que uns tratam de uma maneira e outros tratam de outra, e cada um vem votar no pressuposto de que os órgãos autárquicos vão cuidar das pessoas. ----------

- E eu gostava de recordar a todos que nós estamos a falar justamente de um sector que é muito sensível, de pessoas que são muito vulneráveis e sobre as quais é muito fácil cair no risco da demagogia, e é muito importante que nós tratemos este assunto com toda a seriedade. Com seriedade, com tranquilidade. ----------

- Eu quero acreditar que a maioria de nós – falo dos membros da Câmara e dos membros da Assembleia Municipal – a maioria de nós está de acordo em quase tudo nesta matéria. Em quase tudo. Sabendo também que alguns de nós estão em desacordo com quase tudo aquilo que a maioria está de acordo. Se bem que hoje já não ouvi a deputada Eva Braga propor a municipalização das casas devolutas...! Está a ficar uma perigosa reaccionária, está a dar passos atrás em passos largos porque... Costumava ouvi-la defender a municipalização das casas devolutas e hoje não ouvi essa tese, estranhei! ----------

- Mas, portanto, há uma zona..., não tenho dúvida que há uma zona que nos distingue, mas depois há uma grande zona de consenso em matéria da melhor forma de tratar da política de habitação social no concelho. ----------

- E eu gostava de chamar a atenção dos senhores deputados para o seguinte: Nós representámos aqui os vinte e tal mil sanjoanenses e temos que traduzir nas nossas decisões aquilo que é o pensamento de vinte e tal mil sanjoanenses. Às vezes há a tentação, nalguns políticos, de falar com um grupo de pessoas e dizer "o seu interesse é absolutamente legítimo, o seu interesse tem que ser acautelado", e depois fala com outro grupo a lado, que pensa o contrário, e diz "o seu interesse é totalmente legítimo, tem que ser acautelado". ----------

- Nós temos que pensar nos vinte mil sanjoanenses. E temos que pensar que há pessoas que acham que as rendas sociais estão demasiado caras e há pessoas que acham que as rendas sociais são demasiado baratas. Há imensos sanjoanenses que acham que há rendas sociais excessivamente baratas. Agora, essa parte aí..., cada sanjoanense é livre de fazer o seu juízo. Compete à Câmara dar-lhe informação. ----------

- Eu vou dar aqui alguns números, para o juízo dos sanjoanenses e dos senhores deputados, em particular, a propósito do valor das rendas sociais. Eu queria retirar aqui alguns números

que me parecem importantes. Nós temos cerca de seiscentas casas de renda social, neste momento. 10% dos sanjoanenses, ou seja cerca de sessenta famílias, pagam menos de 5,00 euros por mês. Há outros 10% de sanjoanenses que pagam mais de 100,00 euros por mês. São dois números que ajudam a fixar o que é que estamos a tratar – 10% pagam menos de 5,00 euros, 10% pagam mais de 100,00 euros. 50% dos nossos inquilinos pagam um valor entre 5,00 e 40,00 euros. E 2/3 dos nossos inquilinos, 2 em cada 3, a esmagadora maioria, paga menos de 50,00 euros por mês. Menos de 2% dos inquilinos pagam mais de 200,00 euros por mês. Eu digo isto porque há pouco ouvi aqui uns senhores deputados que só falavam de rendas de 300,00 e de 400,00 euros! Parece que as rendas sociais são uma coisa de fugir...! Só 2% dos inquilinos pagam rendas superiores a 200,00 euros por mês. 2%. E falta o valor final de tudo isto - a renda média da habitação social em S. João da Madeira é 48,00 euros. ----------

- É esta a realidade de que estamos a falar. Uns acharão que é caro, outros acharão que é barato. ----------

- Eu ouço pessoas dizer: mas como é que é possível que a Câmara entregue casas de habitação social pelas quais as pessoas pagam menos do que pagam pelo telemóvel! E fazem-se um conjunto de observações desta natureza. E outros dizem: e então porquê entregar uma casa de habitação social a pessoas que têm rendimentos de 3.000,00 euros? ----------

- Eu já aqui disse, quando foi da história da alteração das rendas..., eu digo-vos que eu tenho muitas dúvidas se pessoas que herdaram de alguma forma, continuaram a viver em casa dos seus pais que foram pobres há 40 anos, mas que hoje têm uma vida estabilizada, têm rendimentos médios, se é razoável que se mantenham em casas de habitação social! Uma família constituída por quatro pessoas, em que os quatro têm rendimento próprio, deve ou não ter uma casa de habitação social? ----------

- Um dos senhores deputados disse aqui há pouco, e disse bem, que há pessoas que, face a esta actualização das rendas, que é absolutamente justo - viram aumentar o valor da sua renda, decidiram mudar de casa, compraram uma casa e entregaram a casa de habitação social. Como é bom de ver, a Câmara não tem as casas fechadas, nós estamos a entregar essas casas que estavam habitadas por pessoas que pagavam duzentos euros por mês, ou duzentos e tal euros, saíram, e nós estamos agora a entregar essas casas a pessoas que vão pagar 4,85

euros por mês. O que é que é mais justo? O que é que é mais justo? Eu acho que nós estamos a fazer justiça. ----------

- Alguém aqui disse, há pouco... mas era alguém que estava mal disposto, acordou com os pés de fora hoje... e alguém disse que a Câmara fazia negócio, ou a Habitar fazer negócio! Isto é negócio? Deixar ir embora um inquilino que paga 250,00 euros de renda por mês e entregar a casa a um inquilino que paga 4,85 euros? Isto é negócio? A empresa vai à falência, se o objectivo fosse fazer negócio! Mas não é. Isto é fazer justiça e tratar dos que precisam mais. ---

- Há aqui um ponto que é muito importante, senhores deputados, falando de habitação social, para sermos sérios, eu quero acreditar que estamos todos com uma certa seriedade, já todos sabem que em S. João da Madeira já não há, estão praticamente a acabar as casas abarracadas, não há pessoas a precisar de casa de habitação social porque não têm casa. As pessoas procuram casa de habitação social porque não têm dinheiro para pagar rendas no mercado de habitação normal. Não há falta de casas, há falta de dinheiro. E quando alguém dizia, há bocado, que era preciso fazer mais casas de habitação social..., não precisam de mais casas, nós temos em S. João da Madeira centenas de casas vazias, as pessoas precisam é de dinheiro para pagar as rendas, não precisamos de casas. Seria suicida nós termos centenas de casa vazias e fazer mais casas. Isto é de doidos. O tempo das auto-estradas já passou. Portanto, as pessoas precisam é de dinheiro para pagar as rendas de casa, não precisam de mais casas. ----------

- Aliás, se repararem, no conjunto dos municípios aqui à volta, S. João da Madeira tem imensamente mais casas do que os nossos vizinhos. ----------

--- Agora, há um ponto aqui que eu queria precisar, porque foi aqui maltratado, tem a ver com a deliberação que a Câmara tomou recentemente sobre aquilo que é vulgarmente chamado uma redução de 10% na renda. A Câmara não deliberou reduzir 10% na renda das pessoas com mais de 65 anos. Não foi isto que a Câmara deliberou, não é isto que está na deliberação, o que está na deliberação é uma coisa diferente disto. ----------

- O que a Câmara deliberou, o que está na deliberação... a proposta dizia mais ou menos o seguinte: nos termos da lei está prevista uma redução de 10% no rendimento por cada dependente do agregado familiar. Por cada dependente que o agregado familiar tenha deduz-se 10% ao rendimento. Ora, dizia a proposta "Considerando que as pessoas com mais de 65 anos

ficam mais dependentes e não têm na maior parte das vezes capacidade de angariar o seu próprio sustento, de juntar rendimentos às suas reformas.... Proponho que a Câmara Municipal considere como dependentes os inquilinos que tenham mais de 65 anos de idade." E se for um inquilino é 10%, se forem marido e mulher é 10% por cada um. É este o teor da proposta. -----

- Senhor deputado Cirilo Moura, está em condições de votar? Está, não está? Qualquer um nesta sala está em condições de votar esta proposta. ----------

- A proposta diz "a lei prevê que se corte 10% ao rendimento por cada dependente" e eu proponho que se considere dependente um cidadão com mais de 65 anos de idade. ----------

- Esta proposta tem três parágrafos. Diz isto que acabei de dizer. Lê-se em três minutos. E demorará uma reflexão lenta de cinco minutos. Quem quiser reflectir maduramente, pensa cinco minutos. Eu, aliás, propus meia hora de pausa, eu propus meia hora de pausa para ponderação e reflexão. ----------

- Mas eu só contei este pequeno incidente, só para explicar que nós não dissemos, não está dito lá, que cortámos 10% às rendas. Cortámos 10% ao rendimento. A renda está indexada ao rendimento, mas a implicação deste corte de 10% do rendimento na renda é muito variável, não é de 10% fixos. Pode ser 6, 8, 10, 15, 20, 24. Mas na média dá 10. Mas é variável. Eu nunca disse, não está escrito na proposta, não foi isso que a Câmara deliberou, baixar 10% à renda, é cortar 10% ao rendimento, que pode dar variações que vão de 6 a 24%. Na média dá 10%. ----------

- Isto pode justificar alguns equívocos de algumas contas que foram aqui mal feitas, porque era no pressuposto de que nós decidimos..., porque foi a interpretação abusiva..., a interpretação foi de baixar 10% à renda e não é exactamente isso. Com rigor, vai cortar 10% ao rendimento. ---

---- Agora, senhores deputados, há aqui uma questão muito séria e essa questão é que eu teria gostado de ter percebido bem qual é o pensamento da Assembleia sobre esta matéria. A questão central que foi aqui tratada, do meu ponto de vista, é a questão da igualdade de tratamento dos inquilinos. Sim ou não. Eu ouvi algumas bancadas a dizer sim, ouvi outras dizer não e ouvi outros dizer nim. ----------

- A proposta da Câmara teve este pressuposto: os inquilinos da Câmara Municipal, que moram em casas de habitação social, vão ter todos o mesmo tratamento. O tratamento que vão ter é o regime de renda apoiada. E, portanto, casas iguais, constituídos por agregados familiares

iguais, com iguais rendimentos, pagam o mesmo. Sim ou não? Quem estiver de acordo com esta regra de igualdade de tratamento, diz adoptámos para todos o regime de renda apoiada. Quem achar que este regime de renda apoiada foi uma má solução, terá que explicar às pessoas que defendem diferente tratamento, consoante os inquilinos morem no 3º esquerdo, no 3º direito, ou no 4º esquerdo, ou no 4º direito. Mas eu estou convencido, senhor Presidente da Assembleia e senhores deputados, que se perguntarmos aos sanjoanenses o que é que acham sobre isto, acho que a esmagadora maioria vai dizer que querem igualdade de tratamento, e que pessoas com iguais rendimentos paguem o mesmo valor. E é isso que nós estamos a fazer. E porque havia, nalguns casos, crescimentos muito importantes da renda, fizemos um período de adaptação que vai até cinco anos. Porque havia aumentos de 1.000%. Aumento de rendas que estavam injustamente baixas. ----------

- Os senhores lembram-se do caso que eu aqui citei de uma renda de 1,30 euros por mês de um inquilino que tinha rendimento de 3.200,00 euros e pagava 1,30 euros por mês? Querem voltar a esta fórmula, que era a que existia? Querem voltar a isto? Sim, ou não? Houve aqui Partidos que disseram sim, outros disseram não, e outros disseram nim. ----------

- Não se pode chegar perto do inquilino que tinha renda social e que passou a renda apoiada e dizer: meu amigo, você foi injustiçado, então aumentaram-lhe tanto? Isso não pode ser. Quando nós chegarmos lá, nós vamos resolver o seu problema. Não se pode dizer isto a uns e depois dizer ao outro: meu amigo, olhe que você está a pagar mais e o seu amigo do lado vai pagar menos, tenha paciência, ele pagava menos, vai passar a pagar menos! Ou uma coisa, ou outra. Preciso de clarificar, senhor deputado. Clarificar. Ou sim, ou sopas. Ou se quer igualdade de tratamento, ou não se quer igualdade de tratamento. ----------

- Mas aí, lamento dizer que o grupo parlamentar do PSD que apoia a Câmara Municipal não teve sucesso na sua diligência porque se queria saber se o Partido Socialista defendia o regime de igualdade de tratamento, ou não, ficou sem saber. Ficou sem saber. ----------

- Mas o Partido Socialista há-de pensar no assunto e há-de dizer qualquer coisa, dir-nos-á se quer igualdade de tratamento ou não. De certeza que não iremos ficar sem resposta, porque eles vão de certeza pensar no assunto. Fica claro que ainda não pensaram, mas vão pensar. ---

--- Agora gostava ainda de deixar aqui um outro ponto, que é este: O senhor deputado do Partido Socialista veio aqui dizer que era necessária uma revisão urgente do regulamento de

cálculo das rendas. De facto, para quem se aplica no estudo das coisas, isto depois cria alguma comichão, porque não há regulamento nenhum, não há nem tem que haver regulamento, há uma lei, que não é a Câmara nem a Assembleia que a faz. ----------

- E depois, se quer fazer um regulamento porque há casais com dificuldades em pagar a renda, chegaram a esta conclusão, que há casais com dificuldades em pagar a renda, eu gostava de saber se esses casais que têm dificuldade em pagar a renda não têm também dificuldade em pagar a água, a luz e a carne, e o gás e os transportes, e a roupa dos filhos! Eu imagino que sim. Senão não estava numa casa de habitação social. Se alguém está numa casa de habitação social e não tem dificuldades em pagar a renda, está lá a mais. Vamos tirá-lo de lá. Porque eu presumo que quem está numa casa de habitação social tem dificuldades em pagar a renda. Isso não é critério, não é razão para se alterar o regulamento, que, aliás, não existe. ----------

--- A alturas tantas da sua intervenção, o senhor deputado Rodolfo Andrade disse aqui que a Câmara está a mentir aos sanjoanenses, e depois deu um exemplo de um senhor que pagava não sei quê, não sei quê, fez umas contas e concluiu que a Câmara estava a cobrar-lhe 51 cêntimos a mais do que devia! Evidentemente que a Câmara não mente aos sanjoanenses. Nem lhe vou levar a mal isso. A Câmara não mente aos sanjoanenses. E o erro de cálculo, aquilo que lhe fez provavelmente crer que a Câmara estaria a mentir aos sanjoanenses, foi o facto de o senhor achar que nós tínhamos cortado 10% à renda e nós não cortamos 10% à renda, cortámos 10% ao rendimento que pode gerar uma diminuição de renda que pode ser inferior ou superior a 10%. ----------

--- Queria dizer à senhora deputada Rita Mendes que nós vamos prosseguir a política de vender casas de habitação social a quem as quiser comprar. A quem as quiser comprar. A Câmara não vai nunca obrigar ninguém a comprar casa, nem vai dizer o senhor compra a casa senão pomo-lo na rua. Ora, se um inquilino tem condições económicas - porque não vai pagar com ar e vento, vai pagar com dinheiro - se ele tem condições económicas para comprar a casa, nós devemos impedi-lo de realizar o sonho de uma vida de qualquer família, que é ter uma casa? Uma casa que nós vendemos a preços sociais? Casas que vendemos a dezassete, dezoito, vinte, vinte e dois mil euros.? Nós devemos impedir um inquilino que tem dinheiro para comprar a sua casa, que ele vai depois tratar melhor, que vai deixar aos seus filhos? Nós devemos impedir gente pobre, porque são pobres não podem comprar a casa onde moram há trinta anos? Nós

vamos, evidentemente, continuar esta política de vender a quem quiser comprar, a preços sociais, as casas onde as pessoas moram. Nós não andamos a vender ao desbarato casas de habitação social para especuladores. É vender aos inquilinos que lá estão. São pessoas pobres, melhoraram o seu estatuto de vida e conseguem poder comprar a casa, porque razão não haveríamos nós de lha vender? ----------

- Depois, a senhora deputada Rita Mendes disse uma outra coisa que também é necessário... que eu já aqui abordei... mas queria clarificar completamente. A senhora deputada Rita Mendes disse aqui que a Câmara Municipal tinha criado uma excepção à lei, a propósito da proposta dos inquilinos com mais de 65 anos. Não, senhora deputada, nós não violámos a lei. Nós fizemos uma certa interpretação da lei em sentido que é favorável aos inquilinos, mas que tem este alcance que eu acabei de lhe dizer. Se a lei diz que por cada dependente se deduz 10% ao rendimento, nós considerámos que uma pessoa com 65 anos é dependente. Portanto, nós não criámos uma lei nova, nós interpretámos a lei num sentido que é favorável aos inquilinos. Mas não fizemos nenhuma excepção à lei. ----------

- Olhe, onde poderia talvez dizer que nós batemos mais de frente com a lei é na questão das horas extraordinárias. A lei manda considerar as horas extraordinárias no cálculo do rendimento e nós não estamos a considerar, porque a vida prática mostrava que se criavam imensas injustiças e desigualdades considerando as horas extraordinárias, que são rendimentos muito voláteis, muito instáveis, você faz num mês e não faz no mês seguinte, e bastava que no mês em que se faz a prova do rendimento fez muitas horas extraordinárias e no mês seguinte já não fez e ficava com o rendimento afectado ou desafectado consoante o mês em que apresentou os rendimentos para efeitos de cálculo das rendas. Isto era de tal forma injusto, criava tais desigualdades, que nós resolvemos retirar as horas extraordinárias do cálculo do rendimento. ---

--- Senhor deputado Artur Nunes, deixe-me dizer-lhe o seguinte, a propósito dos casos que aqui trouxe: eu, que não sou um especialista em cálculo de rendas, disse, aliás, que percebo pouco desse assunto, graças a Deus nunca teve que me meter a calcular rendas..., mas estava a ouvi-lo e estava a entender..., pareceu-me que era mais ou menos clara a razão de ser das divergências que aqui apontou, se eu entendi bem. Porque quando o ano passado foi dito aos inquilinos a sua renda vai passar a x, de acordo com os seus rendimentos o senhor tem uma renda de x, e vai ter uma progressão durante cinco anos desta maneira, para o ano vai pagar y,

é no pressuposto daquele rendimento daquele ano em que foi calculado. Se os rendimentos entretanto alteraram, para cima ou para baixo, o cálculo da renda é ajustado ao novo rendimento, para cima ou para baixo. A carta do ano passado a dizer a sua renda vai ser x, é face aos rendimentos que na altura a pessoa tinha. E isso justificará essas divergências. --------

--- Mas quanto ao mais, gostava de saudar a posição clara do deputado Cirilo Moura a propósito do sentido de justiça e da igualdade de critério no cálculo das rendas. ----------

--- Mas, não há bela sem senão, o deputado Miguel Oliveira, que fez aqui uma intervenção extremamente clara, teve aqui um ponto onde não foi absolutamente preciso, porque disse, se eu bem entendi, chamou a atenção que uma das características da acção da Câmara nesta matéria é que qualquer alteração do rendimento dá lugar imediatamente à alteração da renda. Creio que foi assim que disse. Isto só é verdade quando a alteração do rendimento é para baixo. Quando alguém, a meio do percurso, tem uma diminuição do rendimento porque ficou desempregado, porque o pai foi preso ou porque a mãe fugiu, e há uma alteração no rendimento, no mês seguinte há logo uma alteração da renda. Mas se o filho se empregou a meio do período, só ao fim do ano é que vem declarar o novo rendimento e só mais tarde é que se vai actualizar a renda, no fim do ano. Porque não é fácil que alguém vá a Habitar dizer: olhe, eu venho aqui dizer que o meu filho arranjou emprego, quero que me aumente a renda. Talvez na Suécia seja assim. Em S. João da Madeira ainda não é vulgar. Mas nós lá chegaremos. ------

- Portanto, há esse ajustamento automático das rendas, quando é para baixo. ----------

--- Para terminar, senhor Presidente, só gostaria de deixar aqui mais uma palavra, no seguinte sentido: eu considero que as orientações políticas, a estratégia que a Câmara está a seguir, em matéria de habitação social, é a estratégia correcta, os princípios que estamos a seguir são correctos. Isso não implica que não possa haver aqui ou acolá, num inquilino ou noutro, um erro de cálculo, um erro de contas. ----------

- E aquilo que eu digo aos senhores deputados, é que se porventura houver um inquilino que tem uma renda mal calculada, não há nenhum problema, os erros de contas corrigem-se. ------

- Eu tenho muita confiança no profissionalismo das pessoas que estão na Habitar S. João. Tenho mesmo muita confiança. Mas eles não estão livres de meter um dado errado e o resultado sair errado! Se houver um erro tem de corrigido, evidentemente. E, portanto, nós não estamos aqui numa posição de dizer isto está tudo certo. Está certo quando está certo... quanto à política é a

política... agora, as contas é o computador que faz as contas, se forem os dados mal metidos, dá um dado errado, se houver um dado errado, é preciso corrigir. Isso faz-se com toda a humildade e com toda a tranquilidade. ----------

--- Mas, por falar no computador, e assim terminarei - é evidente que as contas, o cálculo das rendas vai continuar a ser feito pelo computador, como não pode deixar de ser, com critérios absolutamente rigorosos, no sentido equitativos, iguais para todos, e o único critério que conta é o rendimento, a tipologia do fogo, a composição do agregado familiar. É só isto que conta, não conta mais nada. Mais nada. E é isto que entra no computador e sai o resultado da renda. E não pode haver aqui nenhuma mexida nas rendas. Ai de nós que entrássemos a pôr setinha para cima, setinha para baixo, este vai subir, este vai descer. Tem que ser exactamente o resultado final. Se alguma coisa houver que mexer é nos critérios. Mexamos. Mas ao mexer, mexe-se para todos. Mas o resultado tem que ser exactamente aquele que o computador ditar. - Dito isto, como é que os senhores deputados resolvem uma situação de um cidadão que mora numa casa de habitação social, tem um rendimento determinado e tem uma renda calculada, e essa pessoa durante três meses está com salários em atraso? O que deve a Habitar S. João fazer num caso destes? Salários em atraso, pessoas que têm salários em atraso. Por exemplo, está no desemprego e vai receber subsídio de desemprego. Há-de receber o salário, supostamente, não perdeu o salário, há-de recebê-lo, mas não tem naquele momento liquidez. O que deve a Habitar fazer num caso destes? Isentá-lo de renda? Não me parece. Obrigá-lo a pagar a renda, tirado de um salário que ele não recebeu? Ele não tem por onde. Portanto, obrigá-lo a pagar não faz, isentá-lo de renda não faz, como se resolve uma situação destas? ---- - Só dou este exemplo a propósito do computador. O computador não está errado, o computador tem que dizer quanto é a renda e a pessoa tem de pagar aquela renda. Em situações de salários em atraso, situações anormais deste tipo, em que não entra a Segurança Social a apoiar com um subsídio de desemprego ou coisa semelhante, isto vai cair no âmbito da protecção social que a Câmara deve dar no âmbito do plano de emergência social que tem em vigor. Isto é verdadeiramente uma situação de emergência que deve ser tratada pontualmente, caso a caso, já não é no cálculo da renda, tem que ter aqui uma consideração especial por parte do serviço social da Câmara. E nós não podemos estar insensíveis a isso. E a Câmara não está insensível a isso. Agora, não podemos é misturar as coisas e deixar de ter critérios. Para o

cálculo das rendas o critério tem de ser sempre o mesmo. ----------

--- Dito isto, gostava de sublinhar um ponto da intervenção do deputado Miguel Oliveira, que muito apreciei. Todo o dinheiro recebido das rendas é gasto nos bairros de habitação social. E, portanto, aquelas pessoas que estão agora a ter actualizações de rendas porque as tinham abaixo do que era normal, dos demais, a maioria, estão a gerar um acréscimo de receita que garantidamente vai ser utilizada nos bairros sociais. Aquele dinheiro não vai ser para outra coisa qualquer. E quem sabe se nós não podemos criar na Habitar S. João uma bolsa para permitir acudir a situações especiais do lado dos inquilinos da habitação social, justamente... Porque há uma coisa que eu vos garanto é que não virá dinheiro das rendas sociais para o orçamento geral da Câmara. Ficará na Habitar S. João. E não vai sobrar, com certeza, porque há muitas obras para fazer nas habitações e há muita necessidade de muitos inquilinos. ----------

- E, portanto, eu estou confiante que a política de habitação social que a Câmara está a seguir é a politica que é adequada, tem pés e cabeça, tem uma orientação que é rigorosa, que é sensível aos problemas das pessoas, mas que tem uma grande preocupação de justiça. Não vamos admitir que as pessoas tenham tratamentos diferentes, consoante reivindicam mais ou reivindicam menos, são mais submissas, são mais cordatas. Esta é que é a grande preocupação que nós vamos prosseguir, senhor Presidente." ----------

---------- DRª RITA MENDES / CDU – (Protesto) – Novamente no uso da palavra, disse: -------

--- "Eu queria fazer um protesto. É o seguinte: Com as políticas que têm sido seguidas, não vai, de certeza, haver mais dinheiro. Por isso, diminuir a bolsa de habitação social é contribuir claramente para que haja mais gente sem habitação. ----------

- Por outro lado, queremos reafirmar e reafirmamos que S. João da Madeira precisa de mais habitação social. Não sei se terá que ser construída, mas certo é que há aí muitas casas à venda, muita casa que poderá ser comprada." ----------

---------- DR. FERNANDO PORTAL / PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – No uso da palavra, disse: ----------

--- "Terminadas as intervenções, temos aqui uma proposta apresentada pelo Bloco de Esquerda. Eu vou passar a lê-la e vamos de imediato à sua votação. ----------

- "Considerando que em 2012 a Câmara Municipal decidiu aumentar as rendas das habitações sociais do concelho, chegando a efectuar-se aumentos da ordem dos 1000%, 2000% e 3000%;

- Considerando que esses aumentos colocaram as rendas sociais ao nível do preço do arrendamento privado em S. João da Madeira; ----------

- Considerando que o aumento de rendas levou ao aumento de incumprimento do pagamento de rendas e levará a casos mais graves ainda; ----------

- Considerando que este aumento de rendas não teve em conta a antiguidade dos inquilinos; ---

- Considerando que esse aumento de rendas se fez numa altura em que as famílias sanjoanenses estão a perder rendimentos e poder de compra; ----------

- A Assembleia Municipal de S. João da Madeira, reunida extraordinariamente a 13 de Dezembro de 2012, delibera: ----------

- Revogar imediatamente o aumento de rendas verificado nas habitações de acção social." ------

---------- Seguidamente, o senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação esta proposta do Bloco de Esquerda. ----------

DELIBERAÇÃO: Rejeitada, por maioria, com 12 votos contra (sendo 11 do PSD e 1 do CDS-PP), 5 abstenções do PS e 2 votos a favor (sendo 1 do B.E. e 1 da CDU). ----------

---------- O senhor deputado DR. RODOLFO ANDRADE OLIVEIRA, do PS, fez a seguinte declaração de voto: ----------

- "Apenas para dizer que o voto do Partido Socialista foi a abstenção. Não foi nenhum nim. E, portanto, nesta casa tem de haver algum respeito pela oposição, seja que Partido for e tome esse Partido que posição for. ----------

- Nós discutimos aqui o agendamento de um ponto apresentado pelo grupo parlamentar do PSD e fomos confrontados, no final da Assembleia Municipal, com uma proposta que nós desconhecemos"... ----------

---------- DR. FERNANDO PORTAL / PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Interrompeu o senhor deputado Dr. Rodolfo Andrade Oliveira, dizendo: "Desculpe, esta proposta foi apresentada pelo Bloco de Esquerda, aí onde o senhor está a falar." ----------

---------- DR. RODOLFO ANDRADE OLIVEIRA / PS – Continuando, disse: "Vamos com calma. A proposta que nos foi apresentada... muito honestamente, nós não a lemos. Tenho conhecimento dela verbalmente. Não a li, não analisei e não faz sentido... E o Partido Socialista já apresentou aqui propostas no passado, que nem sequer foram aceites a discussão, foram retiradas. E, portanto, eu acho que não faz sentido esta proposta ser votada. ----------

- Agora, independentemente disso, o voto do Partido Socialista foi a abstenção. Acho que foi claro. O senhor Presidente perguntou: Quem se abstém? E nós votámos. Não foi um nim. Um nim, mas estamos a brincar ou quê? Um nim? Desculpe lá, o senhor Presidente não perguntou quem é que vota nim, perguntou quem é que se abstém. Fomos nós, acho que ainda temos esse direito. Acho que temos esse direito, está no regimento, e ninguém votou nim. Aquilo que nós pedimos é um bocadinho mais de respeito por nós, pelo PS e por todos os Partidos da Oposição, que muitas vezes falha." ----------

---------- DR. FERNANDO PORTAL / PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Novamente no uso da palavra, disse: "Eu queria, em meu nome e em nome da Mesa, e de toda a Assembleia, desejar a todos um óptimo Natal e um Ano Novo o melhor possível. ----------

- E pedir desculpa pelas irregularidades que cometi ao longo deste ano na gestão desta Assembleia. Mas, cada sessão a que tenho a honra de presidir, fico mais esclarecido da inteligência humana." ----------

---

---------- **APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA** ----------

------ De harmonia com a deliberação tomada na sessão extraordinária de 26 de Janeiro de 2012, a Mesa, por unanimidade, aprovou a minuta da acta. ----------

------ E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, se lavrou a presente acta. ----------

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL _____

O PRIMEIRO SECRETÁRIO _____

O SEGUNDO SECRETÁRIO _____